



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA Nº172/2023-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para a Servidora Pública Municipal **IVANI ESTEVES DE MELO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora pública municipal, **IVANI ESTEVES DE MELO**, do quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do RG nº5663292- PC/PA e do CPF nº 875.056.812-49, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com abono pecuniário de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 15/02/2020 a 16/02/2021, para serem gozadas a partir de 06/11/2023.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 03(três) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 03 de outubro de 2023.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 096/2023- GAB/PMM